



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.777 DE 23 DE SETEMBRO DE 1.999

“Dispõe sobre denominação de via pública.”

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada AVENIDA FÁBIO FERRAZ BICUDO a atual Avenida Um do Jardim Esplanada.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 23 de setembro de 1.999.

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**